



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021-FMS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através de seu (sua) Pregoeiro(a) oficial, designado pelo Decreto n. 1092/2019-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.125 de 03.03.2020, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 20 de maio de 2021, às 08h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves,



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2. DA LEGISLAÇÃO:

- 2.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
- 2.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
- 2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.4. Lei Complementar Federal n. 123/2006, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e regulamentada em Canaã dos Carajás através Lei Municipal 921/2020;
- 2.5. Decreto Municipal 1.125, de 2020 – Regulamenta a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
- 2.6. Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e suas alterações posteriores - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
- 2.7. Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015-Regulamenta o tratamento a ME e EPP;
- 2.8. Lei Complementar nº 128/2008;
- 2.9. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.10. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
 - a) Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances;
 - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - órgão licitante;
 - d) Licitantes - as empresas que tenham acesso o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - e) Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f) Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - g) Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- h) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o Fundo Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás;
- i) Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- j) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
- k) Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- l) Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- m) Contratante- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
- n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min, conforme decreto municipal, desta forma, toda e qualquer comunicação com o Pregoeiro deverá ser realizada nesse horário, seja via sistema, e-mail ou protocolo físico, caso seja recebido, via sistema ou e-mail, impugnação ou esclarecimento fora do horário estipulado, o prazo para resposta será contado a partir do próximo dia útil ou ainda julgado como intempestivo, se for o caso.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.
- 3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico cpl@canaadascarajas.pa.gov.br ou ainda protocolada junto a equipe de pregão no horário das 08h:00min às 12h:00min.

- 3.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 3.10.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

- a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- a) Pessoas físicas não empresárias;
- b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
- c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- d) **As sociedades empresárias:**

I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- III.que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
- IV.que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
- V.integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VI.que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- VII.cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
- VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;
- IX.Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

- 4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

b) Marca, modelo (quando aplicável) e fabricante de cada item ofertado;

c) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;

d) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso:
 - I. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - b) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - b) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 10** deste edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. O intervalo mínimo de lances será de R\$1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

7.17. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **8.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 09** e seguintes;

c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **09** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g) O disposto nas alíneas de **a)** a **f)**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- b) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- d) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Sorteio.

8.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

8.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

8.5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;

8.6. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o último preço ofertado

8.7. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fizer novo pedido de licitação.

8.8. Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferte desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

8.9. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no prazo de até 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

a) O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, via chat, em momento oportuno.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- b) Após o envio dos valores readequados via sistema, o pregoeiro fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.
- c) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.
- d) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

10.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no **item 10.2.**

- a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.4. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

- a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;
- b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo pregoeiro.

10.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

- a) Havendo presunção relativa de exequibilidade dos preços finais apresentados, consoante disposto no inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93, no inciso XI do Art. 4º da Lei 10.520/02 e no Art. 29 do Decreto Municipal 1.125/2020, para análise da viabilidade das propostas cujos lances finais sejam de valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas após a solicitação expressa do pregoeiro no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO VII.

- b) Nestes termos, sempre que a licitante identificar que em determinado item existe a possibilidade de desconto acima de 50% (cinquenta por cento) do preço estimado, deverá, desde logo, preparar a planilha de composição de custos e formação de preços para apresentar durante o certame, mediante solicitação do pregoeiro.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra e ainda, no caso de optantes pelo simples nacional, documento comprobatório da alíquota do simples nacional que a licitante está inserida na data de formulação da proposta.

d) Ainda se, após apresentar a composição dos custos, restar dúvidas quanto a exequibilidade da proposta, será solicitado amostra dos produtos, a ser apresentado em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a solicitação expressa do pregoeiro.

10.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 10.2**.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, de preferência na seguinte ordem, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

11.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

11.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante teve amplo acesso e que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

I.O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

- c) Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária para concorrer aos lotes 02, 05 e 06, cota principal e reservada, conforme planilha descritiva do termo de referência;
- d) Registro dos produtos junto à ANVISA para concorrer aos lotes 02, 05 e 06, cota principal e reservada, conforme planilha descritiva do termo de referência;
- e) Alvará de Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente da sede da licitante, ou a sua dispensa, com objeto compatível ao licitado.
- f) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF) dos Fabricantes dos produtos pra concorrer aos lotes 02, 05 e 06, cota principal e reservada, conforme planilha descritiva do termo de referência;

11.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial.

II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG (Liquidez Geral) =

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO

SG (Solvência Geral) =

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO

LC (Liquidez Circulante) =

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

11.6. Orientações gerais sobre a habilitação:

- a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- b) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- g) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- h) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- i) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- j) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- k) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- l) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

12. DOS RECURSOS:

- 12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.
- a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
 - b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

c) Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

12.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

12.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante na alínea C) do item 12.1 deste Edital.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, a autoridade superior.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

14.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo VI.

14.3. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

14.4. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.5. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

14.6. Fica a cargo do(a) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

14.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitem a contratação, na forma prevista nesta condição

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho.

15.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VI deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

15.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, contados da data da convocação enviada via e-mail informando pelo beneficiário da ata.

- a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

15.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência do contrato será de definido no momento de contratação, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

15.6. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

- a) As hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;
- b) critérios para o recebimento do objeto;
- c) prazos e condições de pagamento;
- d) atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;
- e) hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

15.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

15.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

15.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
--

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

16.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

16.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

16.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

16.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI, ao presente edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

16.6. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

- a) Taxas, impostos e contribuições;
- b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

16.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.

16.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

16.9. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

16.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

16.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

16.12. Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;

16.13. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

16.14. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;

16.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

16.16. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

16.17. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

16.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

16.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

16.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 17.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 17.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 17.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

- 18.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 18.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.
- 19.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- a) A anulação do pregão induz à do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

20.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

20.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.9. O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

20.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

20.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

20.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca.

20.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

21. ANEXOS:

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- d) ANEXO IV – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- e) ANEXO V – Minuta de Contrato
- f) ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.
- g) ANEXO VII - Planilha de composição de custos e formação de preços.

Canaã dos Carajás– Pará, 07 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

Dec. 1089/2020-GP

DOUGLAS
FERREIRA
SANTANA:002370
76233

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FERREIRA
SANTANA:00237076233
Dados: 2021.05.10
09:16:38 -03'00'



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de contratação mediante processo na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo 2.125 de 03 de abril de 2020 – “Regulamento do Pregão”, Lei Federal 8.666 e a Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Sendo a limpeza e higiene Hospitalar e nas Unidades de Saúde da Família, nos dias atuais, considerada prioritária pelos profissionais de saúde, favorecendo a eficiência do atendimento, dando conforto e bem estar



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ao paciente e aos profissionais em todos os aspectos, o serviço de limpeza de um Hospital e nas Unidades de Saúde da Família, tem particular importância no controle das infecções hospitalares e a prevenção de doenças infectocontagiosas nas unidades, por garantir a higiene das áreas e artigos do hospital e das unidades, reduzindo assim as infecções cruzadas, na medida em que as infecções hospitalares podem ser consequências da exposição do ambiente contaminado, assim como nas unidades de saúde da família, através da poeira mobiliária, equipamentos e outros, uma higiene ambiental eficiente é fundamental para a diminuição das infecções.

Os cuidados não ficam restritos apenas ao âmbito hospitalar e nas unidades, mais também na higiene pessoal dos profissionais que além da assepsia das mãos, logo após o término das suas atividades trabalhista é necessário à higienização corporal com sabonete, e, além desses cuidados é necessário ainda à higienização e lavagem diária dos uniformes e roupas, tendo em vista que tais itens possuem grandes chances de acumular infecções, bactérias e inúmeros micro-organismos.

O controle de tais micro-organismos se dá por meio da limpeza diária, realizada pelos (a) Agentes de Serviços Gerais, que consiste no uso de produtos e utensílios específicos indicados para cada atividade, como desinfetantes, detergentes, antissépticos e outros, estes produtos permitem eliminar os micro-organismos patogênicos sem oferecer riscos à saúde de quem os utiliza.

Portanto, faz-se necessário, a aquisição desses equipamentos operacional de limpeza, produtos de higienização e lavanderia hospitalar para auxiliar nas atividades de limpeza nas dependências do Hospital Municipal, visto que a higienização do local com produto, equipamentos e utensílios adequados é de suma importância para diminuir os riscos de infecção hospitalar e de qualquer forma a higiene presta uma imprescindível ajuda, direta ou indiretamente para o paciente que permanece no serviço para receber algum atendimento.

Quanto à aquisição de matérias descartáveis justifica-se pela necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, As Unidades de Saúde da Família e a demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, com enfoque especial para a remoção de lixo hospitalar através de sacos de lixos apropriados e com cores diversificadas, visando a acomodação dos mesmos até o lugar de incineração.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

Ainda no caso em comento, as planilhas descritivas possuem divisões por lote, que contemplam os itens de lavadeira, devido a necessidade de contratar única empresa para o fornecimento, considerando que a vencedora deverá fornecer o equipamento de dosagem dos produtos, em formato de comodato, a ser instalado na lavanderia do hospital municipal, desta forma não tem possibilidades técnicas de mais de uma empresa vencer os itens e na execução contratual saber qual das vencedoras deve fornecer o equipamento de dosagem, salientando ainda que desde a cotação dos produtos foi considerado o preço de comodato do equipamento sobre os mesmos, ressaltando que em forma de lotes facilita a execução contratual nos meios logísticos de recebimentos e distribuição dos materiais de limpeza e descartáveis no Hospital Municipal Daniel Gonçalves, nas Unidades de Saúde da Família e as demais dependências do Fundo Municipal de Saúde, haja vista que com a quantidade elevada de produtos e agora por exigência do ministério da Saúde que a Limpeza realizado no Hospital, seja feita com as mesmas técnicas e produtos nas Unidades de Saúde da Família, será mais viável tecnicamente por lotes, conforme critérios técnicos de segregação, possibilitando que no momento do fornecimento dos produtos sejam efetivamente entregues, onde no caso de julgamento unitário, poderia vários fornecedores vencerem itens de composições químicas similares, de tal forma que se algum atrasar a entrega viria a prejudicar a utilização do objeto, ademais, conforme experiência própria do município, é costumeiro fornecedores que chegam a vencer poucos itens terem dificuldades no momento da entrega, devido a questões logísticas.

3 - META FISICA

3.1. Aquisição dos materiais de limpeza, higienização e descartáveis pelos próximos doze meses, proporcionando a efetiva conservação dos prédios públicos voltados a saúde do município de Canaã dos Carajás – PA.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, S/nº Quadra 009 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás – PA.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Saúde, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

10.1.2. Alvará Sanitário da Sede do Licitante.

10.1.3. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

10.1.4. A licitante vencedora se obriga no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, disponibilizar todos os equipamentos que serão cedidos em regime de comodato, de acordo com as quantidades e descrições nos itens ou do edital, realizar treinamentos tanto para utilização dos produtos, dos equipamentos, além de fornecer os itens conforme à baixo:

10.2. CONJUNTO DE DOSAGEM ELETRÔNICA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, TOTALMENTE AUTOMATIZADA, INCLUSIVE COM VÁLVULAS DE ENCHIMENTO E DESCARGA.

10.2.1. Serão fornecidas 02 (duas) bombas elétricas diluidoras automáticas, para diluição dos materiais químicos de limpeza, podendo ser solicitado mais bombas de acordo com a necessidade da secretaria, porém não ultrapassando 03 (três) unidades, bomba para até 04 (quatro) produtos.

10.2.2. Realizar a cada 04 (quatro) meses no mínimo, treinamento com a mão-de-obra, das áreas onde o contratado for solicitado, com emissão de certificado, ficha de presença e fotografias do evento, onde os colaboradores desta secretaria de saúde, serão orientados como utilizar de maneira correta e segura todos os equipamentos de segurança, limpeza e químicos, para o melhor proveito dos itens adquiridos.

10.2.3. A lavanderia, deverá ter especial atenção, deverá ser disponibilizado o contato de um técnico responsável, que deverá estar disponível 24hrs por dia em caso de necessidade, para eventuais consertos ou ajustes.

10.2.4. Juntamente com a proposta a empresa licitante deverá informar os dados do técnico que ficará responsável pelas manutenções tanto para os equipamentos da lavanderia bem como dos equipamentos de diluição, contatos e comprovação de qualificação técnica, sob pena de desclassificação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar produtos entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou ainda que possua vícios redibitórios.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 – DAS AMOSTRAS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

15.1. As amostras dos bens indicados no termo de referência serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lances, que será definido pelo órgão gestor, com o intuito de demonstrar o produto / equipamento, as quais serão analisadas e aprovadas/reprovadas por meio de relatório técnico ou registro em ata emitidos por profissionais qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU);

15.2. O (a) Pregoeiro (a), imediatamente após a análise da proposta e fase de lance, solicitará amostra ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para a verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta;

15.3. A amostra, caso exigida, será realizada "in loco", em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação.

15.4. As empresas que tiverem suas amostras reprovadas/desclassificadas não poderão substituir a mesma por outro produto;

15.5. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

16 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

16.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

17 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18 – DO VALOR



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

18.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição é de R\$4.348.850,59 (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

18.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de cotações de preços com empresas especializadas no ramo de atividade do objeto.

19 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

21 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

21.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

21.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO, LIMPEZA E DESCARTE COM SEGURANÇA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luvax látex nitrílica verde P - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	75	UNIDADE	R\$ 33,94	R\$ 2.545,50
2	Luvax látex nitrílica verde M - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	75	PAR	R\$ 34,00	R\$ 2.550,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

3	Luvas látex nitrílica verde G - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	75	UNIDADE	R\$ 33,90	R\$ 2.542,50
4	AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 - Avental confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. • Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m; • Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura. Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.	225	UNIDADE	R\$ 41,29	R\$ 9.290,25
5	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	75	UNIDADE	R\$ 109,96	R\$ 8.247,00
6	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	75	UNIDADE	R\$ 135,37	R\$ 10.152,75
7	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	75	UNIDADE	R\$ 30,84	R\$ 2.313,00
8	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	75	UNIDADE	R\$ 17,21	R\$ 1.290,75
9	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	75	UNIDADE	R\$ 25,45	R\$ 1.908,75
10	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 LT, pacote com 20 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO.	75	UNIDADE	R\$ 227,25	R\$ 17.043,75
11	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 7 LT, pacote com 10 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO.	75	UNIDADE	R\$ 200,75	R\$ 15.056,25
12	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	23	UNIDADE	R\$ 79,31	R\$ 1.824,13



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

13	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	23	UNIDADE	R\$ 79,05	R\$ 1.818,15
14	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800ml	75	UNIDADE	R\$ 72,73	R\$ 5.454,75
15	Dispenser para Papel Higiênico	75	UNIDADE	R\$ 71,87	R\$ 5.390,25
16	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	113	UNIDADE	R\$ 69,56	R\$ 7.860,28
17	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, com capacidade até 800 ml	75	PAR	R\$ 69,56	R\$ 5.217,00
18	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e diâmetro de 510mm, base plástica e flange de alumínio	23	UNIDADE	R\$ 304,74	R\$ 7.009,02
19	CONJUNTO DE LIMPEZA; pá/vassoura pequeno, altura: pá: 73CM, vassoura: 90CM podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1kg.	45	PAR	R\$ 51,86	R\$ 2.333,70
20	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revestida em PVC - cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	750	PAR	R\$ 9,91	R\$ 7.432,50
21	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; máscara respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	150	PAR	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
22	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	3000	PAR	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
23	Esponja Fibrão, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	150	PAR	R\$ 19,13	R\$ 2.869,50
24	Esponja Fibrão, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	75	PAR	R\$ 33,62	R\$ 2.521,50
25	Isqueiro, acendedor de chamas tipo isqueiro de pedra e a gás	150	PAR	R\$ 9,49	R\$ 1.423,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

26	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	150	PAR	R\$ 145,87	R\$ 21.880,50
27	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	150	PAR	R\$ 145,87	R\$ 21.880,50
28	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	113	UND	R\$ 145,87	R\$ 16.483,31
29	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AMARELO	450	PAR	R\$ 19,45	R\$ 8.752,50
30	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AZUL	225	PAR	R\$ 19,47	R\$ 4.380,75
31	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AMARELO	450	PAR	R\$ 19,47	R\$ 8.761,50
32	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM	300	PAR	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

	SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AZUL				
33	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AMARELO	300	UNIDADE	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
34	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AZUL	300	UNIDADE	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
35	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	75	UNIDADE	R\$ 146,06	R\$ 10.954,50
36	Luva descartável plástica, não estéril, sem pó Bio-absorvível, Ambidestra, para procedimento em cozinha alimentícia, PCT 100 unidades	90	UNIDADE	R\$ 26,60	R\$ 2.394,00
37	REFIL MOP PÓ 60 CM; micro tech com loop, refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	90	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 4.274,10
38	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	90	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 4.274,10
39	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	90	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 4.274,10



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

40	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	113	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 5.366,37
41	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	90	PACOTE	R\$ 47,49	R\$ 4.274,10
42	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP - 320 g e 400 g. Pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	90	PACOTE	R\$ 47,49	R\$ 4.274,10
43	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1500	UNIDADE	R\$ 10,54	R\$ 15.810,00
44	ESCOVAR PARA LAVAR ROUPA; escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar.	210	UNIDADE	R\$ 6,12	R\$ 1.285,20
45	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR; em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	75	UNIDADE	R\$ 13,93	R\$ 1.044,75
46	PALHA DE AÇO; esponja limpeza, material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, peso líquido mínimo 42g pacote com 8 unidades.	375	UNIDADE	R\$ 3,38	R\$ 1.267,50
47	FLANELA AMARELA; flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40cm x 30 cm, na cor amarela/laranja.	1350	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 7.128,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

48	PANO DE PRATO; material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavável e durável.	600	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
49	SACO ALVEJADO BRANCO; saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mmx730mm	600	UNIDADE	R\$ 11,61	R\$ 6.966,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 308.001,16

Nº	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO, LIMPEZA E DESCARTE COM SEGURANÇA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luvas látex nitrílica verde P - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	25	UND	R\$ 33,94	R\$ 848,50
2	Luvas látex nitrílica verde M - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	25	PAR	R\$ 34,00	R\$ 850,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

3	Luvax látex nitrílica verde G - Luva de segurança confeccionada em látex nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	25	UND	R\$ 33,90	R\$ 847,50
4	AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 - Avental confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. • Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m; • Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura. Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.	75	UND	R\$ 41,29	R\$ 3.096,75
5	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 litro, indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	25	UND	R\$ 109,96	R\$ 2.749,00
6	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	25	UND	R\$ 135,37	R\$ 3.384,25
7	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	25	UND	R\$ 30,84	R\$ 771,00
8	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	25	UND	R\$ 17,21	R\$ 430,25
9	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	25	UND	R\$ 25,45	R\$ 636,25
10	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 LT, pacote com 20 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	25	und	R\$ 227,25	R\$ 5.681,25
11	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 7 LT, pacote com 10 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL –	25	und	R\$ 200,75	R\$ 5.018,75
12	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	7	und	R\$ 79,31	R\$ 555,17
13	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	7	UND	R\$ 79,05	R\$ 553,35
14	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800ml	25	UND	R\$ 72,73	R\$ 1.818,25



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

15	Dispenser para Papel Higiênico	25	UND	R\$ 71,87	R\$ 1.796,75
16	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	37	UND	R\$ 69,56	R\$ 2.573,72
17	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, com capacidade até 800 ml	25	PAR	R\$ 69,56	R\$ 1.739,00
18	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e diâmetro de 510mm, base plástica e flange de alumínio	7	UND	R\$ 304,74	R\$ 2.133,18
19	CONJUNTO DE LIMPEZA; pá/vassoura pequeno, altura: pá: 73CM, vassoura: 90CM podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1kg.	15	PAR	R\$ 51,86	R\$ 777,90
20	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revestida em PVC - cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	250	PAR	R\$ 9,91	R\$ 2.477,50
21	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; máscara respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	50	PAR	R\$ 8,85	R\$ 442,50
22	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	1000	PAR	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
23	Esponja Fibrão, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND	50	PAR	R\$ 19,13	R\$ 956,50
24	Esponja Fibrão, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	25	PAR	R\$ 33,62	R\$ 840,50
25	Isqueiro, acendedor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	50	PAR	R\$ 9,49	R\$ 474,50
26	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	50	PAR	R\$ 145,87	R\$ 7.293,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

27	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	50	PAR	R\$ 145,87	R\$ 7.293,50
28	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	37	UND	R\$ 145,87	R\$ 5.397,19
29	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AMARELO	150	PAR	R\$ 19,45	R\$ 2.917,50
30	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AZUL	75	PAR	R\$ 19,47	R\$ 1.460,25
31	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AMARELO	150	PAR	R\$ 19,47	R\$ 2.920,50
32	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AZUL	100	PAR	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
33	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AMARELO	100	UND	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
34	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIOLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AZUL	100	UND	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

35	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	25	UND	R\$ 146,06	R\$ 3.651,50
36	Luva descartável plástica, não estéril, sem pó Bio-absorvível, Ambidestra, para procedimento em cozinha alimentícia, PCT 100 unidades	30	UNIDADE	R\$ 26,60	R\$ 798,00
37	REFIL MOP PÓ 60 CM; micro tech com loop, refil composto por fios 100% microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de partículas.	30	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
38	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	30	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
39	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	30	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
40	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	37	UNIDADE	R\$ 47,49	R\$ 1.757,13
41	REFIL PARA MOP LÍQUIDO; com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	30	PACOTE	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70
42	Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP - 320 g e 400 g. Pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	30	PACOTE	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

43	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	500	UNIDADE	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
44	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA; escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar.	70	UNIDADE	R\$ 6,12	R\$ 428,40
45	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR; em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	25	UNIDADE	R\$ 13,93	R\$ 348,25
46	PALHA DE AÇO; esponja limpeza, material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, peso líquido mínimo 42g pacote com 8 unidades.	125	UNIDADE	R\$ 3,38	R\$ 422,50
47	FLANELA AMARELA; flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40cm x 30 cm, na cor amarela/laranja.	450	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 2.376,00
48	PANO DE PRATO; material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavável e durável.	200	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
49	SACO ALVEJADO BRANCO; saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mmx730mm	200	UNIDADE	R\$ 11,61	R\$ 2.322,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 102.183,04

Nº	LOTE 02 - PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO. Álcool em gel, higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 42 de 25 de outubro de 2010.	450	UNIDADE	R\$ 37,43	R\$ 16.843,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

2	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem BB 5 KG PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	375	UNIDADE	R\$ 90,57	R\$ 33.963,75
3	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto .	375	UNIDADE	R\$ 12,97	R\$ 4.863,75
4	Bandeja de refeição com 4 divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor), com tampa acoplada, térmica. Dimensões mínimas: 21,5 x 27,5 x 5,2 cm, Capacidade: Aprox. 1.200 KG, pacote com 50 unidades	300	PACOTE	R\$ 271,07	R\$ 81.321,00
5	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA; sujeira impregnadas no piso, isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto.	60	GALÃO	R\$ 106,53	R\$ 6.391,80
6	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto -.	60	GALÃO	R\$ 178,72	R\$ 10.723,20
7	Cera acrílica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto - PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	60	GALÃO	R\$ 260,58	R\$ 15.634,80
8	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS; à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	2250	GALÃO	R\$ 19,67	R\$ 44.257,50
9	Desincrustante ácido com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em panelas, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio. (Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto.	188	GALÃO	R\$ 94,50	R\$ 17.766,00
10	Desincrustante e limpador de louças para limpeza de superfícies e sanitários. Anti ferrugem. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros.	188	GALÃO	R\$ 164,90	R\$ 31.001,20
11	Desinfetante para uso geral, biocida, desinfecção e limpeza geral, ação Antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GL 5 LT.	975	GALÃO	R\$ 225,60	R\$ 219.960,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

12	Desinfetante para uso geral, limpeza pisos, superfícies e sanitários, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007.	750	GALÃO	R\$ 226,70	R\$ 170.025,00
13	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 a 100 partes de água de acordo com o grau de sujeira. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros.	750	GALÃO	R\$ 99,06	R\$ 74.295,00
14	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	450	GALÃO	R\$ 101,12	R\$ 45.504,00
15	PERFUMADOR DE AMBIENTE; anti odores, anti tabaco (diluição: até 1 x 50), embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	225	GALÃO	R\$ 90,53	R\$ 20.369,25
16	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML; amarelo, alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável.	1125	UNIDADE	R\$ 3,72	R\$ 4.185,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

17	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO: detergente para limpeza de aluminios, ideal para cozinhas industriais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no alumínio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, painéis, assadeiras e demais utensílios, inodoro, frasco de 500ml..	375	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 1.515,00
18	LIMPADOR MULTIUSO 500ML: limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	1650	UNIDADE	R\$ 5,32	R\$ 8.778,00
20	LIMPA VIDROS; indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. galão com 5 litros cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	510	GALÃO	R\$ 58,83	R\$ 30.003,30
21	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS; limpador concentrado para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nível de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpeza pesada, cloreto de benzalconio, ph 6,5 - 7,5, líquido esverdeado, solúvel em água. Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	375	GALÃO	R\$ 104,18	R\$ 39.067,50
22	SANITIZANTE CLORADO; para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral, diluição 50 grama para 10 litros de água. Balde de 3 Kg no caso do licitante ser distribuidor. Apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta.	60	UNIDADE	R\$ 133,04	R\$ 7.982,40
23	AMACIANTE: Amaciante de roupas perfumado, em embalagem contendo 2 litros, com micro cápsulas de perfume, para um efeito duradouro nos tecidos do perfume	750	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 7.815,00
24	LIMPA PEDRA: Detergente de base ácida, para limpeza de pedras e pisos rústicos, apresentação em frasco com 2 litros;	375	UNIDADE	R\$ 20,30	R\$ 7.612,50
25	LIMPA PISOS: Detergente levemente ácido para limpeza de pisos desgastados, anti derrapante e rusticos, apresentação em frasco de 2 litros	233	UNIDADE	R\$ 21,10	R\$ 4.916,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

26	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS. Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quartenario de amonia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 g/cm3, solubilidade em água 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Apresentação embalagem galão de 5 Litros..	375	GALÃO	R\$ 71,35	R\$ 26.756,25
27	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco. GL 5 LT, na embalagem deve conter, Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem..	300	GALÃO	R\$ 100,17	R\$ 30.051,00
28	SABONETE EM GEL EMBALAGEM TIPO PET VOLUME 1000ML, com bico dosador tipo pump. O sabonete deve ser: biodegradável, suave, de fácil enxágüe, apresentar emolientes que evitem o ressecamento das mãos, ser antialérgico, inodoro, Ele deve ser bactericida capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos para remover a microbiota transitória das mãos. Também deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes resoluções e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; Resolução 335 de 22 de julho de 1999..	600	UNIDADE	R\$ 24,35	R\$ 14.610,00
29	SABÃO EM PÓ 1 KG; aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante ,características adicionais biodegradável, embalagem com 1000 gramas do produto.	1350	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 17.361,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE;característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (CFC), embalagem com volume 400ml.	375	UNIDADE	R\$ 12,76	R\$ 4.785,00
31	SABÃO EM BARRA; sabão em barra, composição básica , sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras com peso de 200 gramas por barra, totalizando 1 kg por pacote.	600	PACOTE	R\$ 12,86	R\$ 7.716,00
32	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 5 LITROS - CARACTERÍSTICAS Sabonete líquido com poder de limpeza e perfume. Deve conter em sua formulação tensoativos, hidratantes e emolientes, possuir efeito hidratante que evita irritações e ressecamento das mãos. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativos anfótero Cocoamidopropil betaina Perfume Corante	600	GALÃO	R\$ 41,46	R\$ 24.876,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

	Contém propriedades físicas pH (100%) 6,5 – 7,5 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 10" – 20"				
34	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 3KG do produto.	27	UNIDADE	R\$ 137,02	R\$ 3.699,54
				TOTAL DO LOTE	R\$ 1.034.649,54

Nº	LOTE 02 - PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO. Álcool em gel, higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 42 de 25 de outubro de 2010.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	150	UND	R\$ 37,43	R\$ 5.614,50
2	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem BB 5 KG PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	125	UND	R\$ 90,57	R\$ 11.321,25
3	Álcool etílico 70% antisséptico, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	125	UND	R\$ 12,97	R\$ 1.621,25
4	Bandeja de refeição com 4 divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor), com tampa acoplada, térmica. Dimensões mínimas: 21,5 x 27,5 x 5,2 cm, Capacidade: Aprox. 1,200 KG, pacote com 50 unidades	100	PACOTE	R\$ 271,07	R\$ 27.107,00
5	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA; sujeira impregnadas no piso, isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto.	20	GL	R\$ 106,53	R\$ 2.130,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

6	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica, indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	20	GL	R\$ 178,72	R\$ 3.574,40
7	Cera acrílica anti derrapante de alta resistência indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	20	GL	R\$ 260,58	R\$ 5.211,60
8	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS; à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	750	GL	R\$ 19,67	R\$ 14.752,50
9	Desincrustante ácido com baixo odor indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em painéis, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio.(Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto.	62	GL	R\$ 94,50	R\$ 5.859,00
10	Desincrustante e limpador de louças para limpeza de superfícies e sanitários. Anti ferrugem. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	62	GL	R\$ 164,90	R\$ 10.223,80
11	Desinfetante para uso geral, biocida, desinfecção e limpeza geral, ação Antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GL 5 LT.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	325	GL	R\$ 225,60	R\$ 73.320,00
12	Desinfetante para uso geral, limpeza pisos, superfícies e sanitários, ação antimicrobiana contra Staphylococcus aureus e Salmonella Choleraesius, de uso hospitalar, Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	250	GL	R\$ 226,70	R\$ 56.675,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

13	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 à 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	250	GL	R\$ 99,06	R\$ 24.765,00
14	Detergente para limpeza geral, alumínio, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado, NEUTRO, de uso hospitalar, e cozinhas profissionais. (Diluição: 1 x 50 lt) embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	150	GL	R\$ 101,12	R\$ 15.168,00
15	PERFUMADOR DE AMBIENTE; anti odores, anti tabaco (diluição: até 1 x 50), embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	75	GL	R\$ 90,53	R\$ 6.789,75
16	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML; amarelo, alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	375	UND	R\$ 3,72	R\$ 1.395,00
17	LIMPA ALUMINIO LÍQUIDO: detergente para limpeza de aluminios, ideal para cozinhas industriais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no alumínio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, panelas, assadeiras e demais utensílios, inodoro, frasco de 500ml..	125	UND	R\$ 4,04	R\$ 505,00
18	LIMPADOR MULTIUSO 500ML: limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	550	UND	R\$ 5,32	R\$ 2.926,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

20	LIMPA VIDROS; indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. galão com 5 litros cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências..	170	GL	R\$ 58,83	R\$ 10.001,10
21	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS; limpador concentrado para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nível de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpeza pesada, cloreto de benzalconio, ph 6,5 - 7,5, líquido esverdeado, solúvel em água. Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	125	GL	R\$ 104,18	R\$ 13.022,50
22	SANITIZANTE CLORADO; para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral, diluição 50 grama para 10 litros de água. Balde de 3 Kg no caso do licitante ser distribuidor.	20	UND	R\$ 133,04	R\$ 2.660,80
23	AMACIANTE: Amaciante de roupas perfumado, em embalagem contendo 2 litros, com micro cápsulas de perfume, para um efeito duradouro nos tecidos do perfume	250	UND	R\$ 10,42	R\$ 2.605,00
24	LIMPA PEDRA: Detergente de base ácida, para limpeza de pedras e pisos rústicos, apresentação em frasco com 2 litros;	125	UND	R\$ 20,30	R\$ 2.537,50
25	LIMPA PISOS: Detergente levemente ácido para limpeza de pisos desgastados, anti derrapante e rústicos, apresentação em frasco de 2 litros	77	UND	R\$ 21,10	R\$ 1.624,70
26	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS. Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quaternário de amônia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 g/cm3, solubilidade em água 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Apresentação embalagem galão de 5 Litros,	125	GL	R\$ 71,35	R\$ 8.918,75
27	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco. GL 5 LT, na embalagem deve conter, Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	100	GL	R\$ 100,17	R\$ 10.017,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

28	SABONETE EM GEL EMBALAGEM TIPO PET VOLUME 1000ML, com bico dosador tipo pump. O sabonete deve ser: biodegradável, suave, de fácil enxágüe, apresentar emolientes que evitem o ressecamento das mãos, ser antialérgico, inodoro, Ele deve ser bactericida capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos para remover a microbiota transitória das mãos.	200	UND	R\$ 24,35	R\$ 4.870,00
29	SABÃO EM PÓ 1 KG; aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante ,características adicionais biodegradável, embalagem com 1000 gramas do produto.	450	UND	R\$ 12,86	R\$ 5.787,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE; característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (CFC), embalagem com volume 400ml.	125	UND	R\$ 12,76	R\$ 1.595,00
31	SABÃO EM BARRA; sabão em barra, composição básica , sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras com peso de 200 gramas por barra, totalizando 1 kg por pacote.	200	PCT	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
32	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 5 LITROS - CARACTERÍSTICAS Sabonete líquido com poder de limpeza e perfume. Deve conter em sua formulação tensoativos, hidratantes e emolientes, possuir efeito hidratante que evita irritações e ressecamento das mãos. ESPECIFICAÇÕES Química Matéria ativa não iônica Lauril Eter Sulfato de Sódio. Tensoativos anfótero Cocoamidopropil betaina Perfume Corante Contém propriedades físicas pH (100%) 6,5 – 7,5 Viscosidade (Copo Ford 4/25oC) 10" – 20" 3. EMBALAGEM Galão com 5 litros.	200	GL	R\$ 41,46	R\$ 8.292,00
34	Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 3KG do produto..	8	UNIDADE	R\$ 137,02	R\$ 1.096,16
				TOTAL DO LOTE	R\$ 344.559,16

Nº	LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carro coletor de 120 LT de polipropileno, com pedal, tampa e rodinhas para transporte, 48 x 55 x 93 cm. COR: MARROM.	8	UNIDADE	R\$ 738,00	R\$ 5.904,00
2	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco, com tampa, com rodizio, rodas pneumáticas, medidas minimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	3	UNIDADE	R\$ 2.352,32	R\$ 7.056,96



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

3	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)	3	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 6.088,92
4	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR VERMELHA (ÁREA CRÍTICA)	3	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 6.088,92
5	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Larg: 57 X Alt 100cm. COR VERDE. (ÁREA NÃO CRÍTICA)	3	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 6.088,92
6	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: comp:116 x Larg: 57 x Alt 100cm. COR AZUL (ÁREA NÃO CRÍTICA - NUTRIÇÃO)	3	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 6.088,92
7	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	8	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 6.991,68
8	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	8	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 6.991,68
9	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	8	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 6.991,68
10	Espremedor de carro dobrô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	8	UNIDADE	R\$ 523,00	R\$ 4.184,00
11	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	98	UNIDADE	R\$ 60,01	R\$ 5.880,98
12	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 1 tubo para água em PVC. Cor: Branco . Capacidade: 150 copos de água. Medida: ø24x50cm.	23	UNIDADE	R\$ 83,69	R\$ 1.924,87
13	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 4 tubos para água em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 500 copos de água. Medida: ø24x50cm.	8	UNIDADE	R\$ 211,93	R\$ 1.695,44
14	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 6 tubos para água/café em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 850 copos de água e 200 copos de café.	8	UNIDADE	R\$ 211,93	R\$ 1.695,44



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

15	DOBLÔ 50 LITROS; com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, cor amarelo.	8	UNIDADE	R\$ 866,08	R\$ 6.928,64
16	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AZUL; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor azul.	19	UNIDADE	R\$ 212,95	R\$ 4.046,05
17	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor marrom.	19	UNIDADE	R\$ 212,95	R\$ 4.046,05
18	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AMARELO; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor amarelo.	19	UNIDADE	R\$ 212,95	R\$ 4.046,05
19	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	19	UNIDADE	R\$ 212,95	R\$ 4.046,05
20	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	19	UNIDADE	R\$ 200,43	R\$ 3.808,17
21	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	19	UNIDADE	R\$ 106,08	R\$ 2.015,52
22	LIXEIRA 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, cor: preto.	19	UNIDADE	R\$ 221,71	R\$ 4.212,49
23	LIXEIRA 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, cor: preto.	19	UNIDADE	R\$ 221,71	R\$ 4.212,49
24	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal. Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.	19	UNIDADE	R\$ 141,27	R\$ 2.684,13
25	LIXEIRA 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, cor: preto.	19	UNIDADE	R\$ 93,18	R\$ 1.770,42
28	Lixeira de polipropileno canelada, com tampa, Medida: 75 X 50 X 50 Cm (Altura X Largura X Comprimento) , 100 litros, com alças para carregar. COR: PRETO	27	UNIDADE	R\$ 297,41	R\$ 8.030,07
29	Lixeira de polipropileno, resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular, 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, COR VERMELHA.	8	UNIDADE	R\$ 200,43	R\$ 1.603,44



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

30	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 380 mm, 12 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	19	UNIDADE	R\$ 71,80	R\$ 1.364,20
31	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 600 mm, 22 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	19	UNIDADE	R\$ 131,64	R\$ 2.501,16
32	Lixeiras em plástico 30 lts encaixada no suporte fixo modelo cavalette aço carbono pintado, ferragem fixa nas lixeiras todas com identificação e nas cores da coleta seletiva VERDE: VIDRO, VERMELHO: PLÁSTICO, AZUL: PAPEL, AMARELO: METAL, MARROM: ORGÂNICO	19	UNIDADE	R\$ 204,38	R\$ 3.883,22
33	Kit organizador de acessórios e utensílios para limpeza, com 6 ganchos, fixação para parede	8	UNIDADE	R\$ 200,43	R\$ 1.603,44
34	SUORTE LIMPA TUDO PARA FIBRA; com cabo de alumínio de 1,40 mt.	30	UNIDADE	R\$ 95,29	R\$ 2.858,70
35	VASSOURA DE ESFREGÃO; de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 Cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 25 x 8 x 4 CM; cabo - 120 Cm.	150	UNIDADE	R\$ 21,14	R\$ 3.171,00
36	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI; com cerdas de paçava, cabo de madeira plastificado de 1,20 MT, cepa medindo 40 Cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9 Cm de comprimento com cabo rosqueável.	75	UNIDADE	R\$ 21,28	R\$ 1.596,00
37	VASSOURA NYLON; vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 Cm.	225	UNIDADE	R\$ 19,11	R\$ 4.299,75
38	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS; canelado fabricado em polietileno de alta densidade, reforçado.	150	UNIDADE	R\$ 30,15	R\$ 4.522,50
39	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	150	UNIDADE	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
40	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	150	UNIDADE	R\$ 95,29	R\$ 14.293,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

41	PLACA PISO MOLHADO - Com a inscrição, piso molhado, para utilização em áreas onde estiverem nesta situação, para advertência dos usuários do local, para prevenir acidentes. Fabricada em PEAD, na cor amarela e letras pretas.	30	UNIDADE	R\$ 70,39	R\$ 2.111,70
42	BALDE REFORÇADO - Tipo construtor, na cor preta com capacidade para 12 litros, alça metálica, reforçado.	98	UNIDADE	R\$ 19,25	R\$ 1.886,50
43	Pá com caixa coletora, em poliestireno e cabo anatômico em alumínio, 29 cm	75	CAIXA	R\$ 83,40	R\$ 6.255,00
44	RODO COMBINADO - Rodo limpa vidro, 45 cm, com extensão telescópica de 3 à 9 mts, em alumínio	27	UNIDADE	R\$ 428,76	R\$ 11.576,52
45	RODO PARA USO Profissional, com base 1,0 m (Um metro), produzido em alumínio e cabo de 1,40 mt são extremamente resistentes. Possuem lâminas com duas borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. REFORÇADO COM AS BORRACHAS PODENDO SER TROCADAS (REFIL)	30	UNIDADE	R\$ 208,72	R\$ 6.261,60
46	BALDE COM TAMPA 100 LITROS; balde em plástico resistente, em polipropileno com capacidade de 100 litros com alça e tampa, cores variadas.	30	UNIDADE	R\$ 212,91	R\$ 6.387,30
47	LIXEIRA COM TAMPA 30 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-la, capacidade de 30 litros.	30	UNIDADE	R\$ 200,48	R\$ 6.014,40
48	LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-la, capacidade de 20 litros.	38	UNIDADE	R\$ 196,66	R\$ 7.473,08
				TOTAL DO LOTE	R\$ 225.916,55

Nº	LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carro coletor de 120 LT de polipropileno, com pedal, tampa e rodinhas para transporte, 48 x 55 x 93 cm. COR: MARROM.	2	UNIDADE	R\$ 738,00	R\$ 1.476,00
2	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco, com tampa, com rodízio, rodas pneumáticas, medidas mínimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	1	UNIDADE	R\$ 2.352,32	R\$ 2.352,32
3	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)	1	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 2.029,64



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

4	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Larg: 57 At 100cm, COR VERMELHA (ÁREA CRÍTICA)	1	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 2.029,64
5	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Larg: 57 X Alt 100cm. COR VERDE. (ÁREA NÃO CRÍTICA)	1	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 2.029,64
6	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil, para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: comp:116 x Larg: 57 x Alt 100cm. COR AZUL (ÁREA NÃO CRÍTICA - NUTRIÇÃO)	1	UNIDADE	R\$ 2.029,64	R\$ 2.029,64
7	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL	2	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 1.747,92
8	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.	2	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 1.747,92
9	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.	2	UNIDADE	R\$ 873,96	R\$ 1.747,92
10	Espremedor de carro dobrô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	2	UNIDADE	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
11	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	2	UNIDADE	R\$ 60,01	R\$ 120,02
12	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 1 tubo para água em PVC. Cor: Branco . Capacidade: 150 copos de água. Medida: ø24x50cm.	7	UND	R\$ 83,69	R\$ 585,83
13	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 4 tubos para água em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 500 copos de água. Medida: ø24x50cm.	2	UND	R\$ 211,93	R\$ 423,86
14	Lixeira Coletora tubular para copos descartáveis com 6 tubos para água/café em Polipropileno. Cor: Vermelho. Capacidade: 850 copos de água e 200 copos de café.	2	UND	R\$ 211,93	R\$ 423,86
15	DOBLÔ 50 LITROS; com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, cor amarelo.	2	UND	R\$ 866,08	R\$ 1.732,16
16	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AZUL; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor azul.	6	UND	R\$ 212,95	R\$ 1.277,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

17	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor marrom.	6	UND	R\$ 212,95	R\$ 1.277,70
18	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AMARELO; resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor amarelo.	6	UND	R\$ 212,95	R\$ 1.277,70
19	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	6	UND	R\$ 212,95	R\$ 1.277,70
20	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	6	UND	R\$ 200,43	R\$ 1.202,58
21	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, com identificação de resíduo infectante, cor: branco.	6	UND	R\$ 106,08	R\$ 636,48
22	LIXEIRA 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, cor: preto.	6	UND	R\$ 221,71	R\$ 1.330,26
23	LIXEIRA 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, cor: preto.	6	UND	R\$ 221,71	R\$ 1.330,26
24	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal. Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.	6	UND	R\$ 141,27	R\$ 847,62
25	LIXEIRA 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tampa e pedal, retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, cor: preto.	6	UND	R\$ 93,18	R\$ 559,08
28	Lixeira de polipropileno canelada, com tampa, Medida: 75 X 50 X 50 Cm (Altura X Largura X Comprimento) , 100 litros, com alças para carregar. COR: PRETO	8	UND	R\$ 297,41	R\$ 2.379,28
29	Lixeira de polipropileno, resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular, 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, COR VERMELHA.	2	UND	R\$ 200,43	R\$ 400,86
30	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 380 mm, 12 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por inseto. Cor: PRETO	6	UND	R\$ 71,80	R\$ 430,80
31	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 600 mm, 22 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que	6	UND	R\$ 131,64	R\$ 789,84



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

	evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO				
32	Lixeiras em plástico 30 lts encaixada no suporte fixo modelo cavalete aço carbono pintado, ferragem fixa nas lixeiras todas com identificação e nas cores da coleta seletiva VERDE: VIDRO, VERMELHO: PLÁSTICO, AZUL: PAPEL, AMARELO: METAL, MARROM: ORGÂNICO	6	UND	R\$ 204,38	R\$ 1.226,28
33	Kit organizador de acessórios e utensílios para limpeza, com 6 ganchos, fixação para parede	2	UND	R\$ 200,43	R\$ 400,86
34	SUPORTE LIMPA TUDO PARA FIBRA; com cabo de alumínio de 1,40 mt.	10	PCT	R\$ 95,29	R\$ 952,90
35	VASSOURA DE ESFREGÃO; de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 Cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 25 x 8 x 4 CM; cabo - 120 Cm.	50	UND	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00
36	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI; com cerdas de paicava, cabo de madeira plastificado de 1,20 MT, cepa medindo 40 Cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9 Cm de comprimento com cabo rosqueável.	25	UND	R\$ 21,28	R\$ 532,00
37	VASSOURA NYLON; vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 Cm.	75	UND	R\$ 19,11	R\$ 1.433,25
38	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS; canelado fabricado em polietileno de alta densidade, reforçado.	50	UND	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
39	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	50	UND	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
40	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM; produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	50	UND	R\$ 95,29	R\$ 4.764,50
41	PLACA PISO MOLHADO - Com a inscrição, piso molhado, para utilização em áreas onde estiverem nesta situação, para advertência dos usuários do local, para prevenir acidentes. Fabricada em PEAD, na cor amarela e letras pretas.	10	UND	R\$ 70,39	R\$ 703,90
42	BALDE REFORÇADO - Tipo construtor, na cor preta com capacidade para 12 litros, alça metálica, reforçado.	32	UND	R\$ 19,25	R\$ 616,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

43	Pá com caixa coletora, em poliestireno e cabo anatômico em alumínio, 29 cm	25	CAIXA	R\$ 83,40	R\$ 2.085,00
44	RODO COMBINADO - Rodo limpa vidro, 45 cm, com extensão telescópica de 3 à 9 mts, em alumínio	8	UND	R\$ 428,76	R\$ 3.430,08
45	RODO PARA USO PROFISSIONAL, com base 1,0 m (Um metro), produzido em alumínio e cabo de 1,40 mt são extremamente resistentes. Possuem lâminas com duas borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. REFORÇADO COM AS BORRACHAS PODENDO SER TROCADAS (REFIL)	10	UNIDADE	R\$ 208,72	R\$ 2.087,20
46	BALDE COM TAMPA 100 LITROS; balde em plástico resistente, em polipropileno com capacidade de 100 litros com alça e tampa, cores variadas.	10	UND	R\$ 212,91	R\$ 2.129,10
47	LIXEIRA COM TAMPA 30 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-la, capacidade de 30 litros.	10	UND	R\$ 200,48	R\$ 2.004,80
48	LIXEIRA COM TAMPA 20 LITROS; lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-la, capacidade de 20 litros.	12	UND	R\$ 196,66	R\$ 2.359,92
				TOTAL DO LOTE	R\$ 68.075,52

Nº	LOTE 04 - DESCARTÁVEIS DE USO GERAL E HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diâmetro comprimento 24cm.	68	UNIDADE	R\$ 53,72	R\$ 3.652,96
2	Canudo de plástico PP 100% virgem, flexível em 8mm de diâmetro, comprimento 24cm, embalados individualmente	68	UNIDADE	R\$ 53,86	R\$ 3.662,48
3	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.	1875	UNIDADE	R\$ 9,57	R\$ 17.943,75
4	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 100ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	375	UNIDADE	R\$ 150,84	R\$ 56.565,00
5	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	600	UNIDADE	R\$ 162,54	R\$ 97.524,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

6	Copo descartável 200ML; em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc.	375	CAIXA	R\$ 182,63	R\$ 68.486,25
7	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	150	UNIDADE	R\$ 156,49	R\$ 23.473,50
8	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unidades	23	PACOTE	R\$ 53,67	R\$ 1.234,41
9	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor), tipo Hamburgueria, com tampa acoplada, Dimensões mínimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades	75	PACOTE	R\$ 215,11	R\$ 16.133,25
10	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, Dimensões mínimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades	53	PACOTE	R\$ 59,29	R\$ 3.142,37
11	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	1875	PACOTE	R\$ 8,60	R\$ 16.125,00
12	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 300 metros	60	ROLO	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
13	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 900 metros	60	ROLO	R\$ 117,23	R\$ 7.033,80
14	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UND	600	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
15	Garfo de mesa descartável para refeição - material plástico de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.	2100	UNIDADE	R\$ 9,68	R\$ 20.328,00
16	Guardanapo de papel, Dimensões mínimas: 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades	750	PACOTE	R\$ 9,57	R\$ 7.177,50
17	Marmitex de alumínio redonda c/ tampa fechamento na máquina (B9)	375	UNIDADE	R\$ 75,18	R\$ 28.192,50
18	Pote descartável com tampa; 500 ML, PP, polipropileno, cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.	900	UNIDADE	R\$ 73,46	R\$ 66.114,00
19	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço galvanizado.	210	UNIDADE	R\$ 22,72	R\$ 4.771,20
20	Mexedor descartável grande, café, cristal, 12 cm, PCT 240 und	42	UNIDADE	R\$ 49,37	R\$ 2.073,54
21	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 saches.	49	UNIDADE	R\$ 52,81	R\$ 2.587,69
22	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão	450	CAIXA	R\$ 102,31	R\$ 46.039,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

23	PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	975	PACOTE	R\$ 9,57	R\$ 9.330,75
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiológico do fabricante do papel.	5625	PACOTE	R\$ 21,40	R\$ 120.375,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga longa confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	450	PACOTE	R\$ 97,78	R\$ 44.001,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga curta confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	525	PACOTE	R\$ 98,85	R\$ 51.896,25
27	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e viscose, antibactericida, e furos absorventes, 45 gr, picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	75	PACOTE	R\$ 219,62	R\$ 16.471,50
28	Papel Higiénico Rolo, com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco; Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote; comprimento do rolo: 500 m; Largura do papel: 10 cm. Tubete medindo 6,0 cm de diâmetro; Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O material deve estar em conformidade com as Normas ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 e NBR 15464- 9/2007. Embalagem: Caixa com 8 rolos de 500 mt cada.	300	PACOTE	R\$ 145,63	R\$ 43.689,00
30	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12cmx25cm , ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	90	PACOTE	R\$ 96,69	R\$ 8.702,10



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

31	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 1 kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	90	PACOTE	R\$ 96,69	R\$ 8.702,10
32	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	113	PACOTE	R\$ 96,69	R\$ 10.925,97
33	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12MM, capacidade média 10 kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	113	PACOTE	R\$ 96,69	R\$ 10.925,97
34	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cmx23cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	60	PACOTE	R\$ 96,69	R\$ 5.801,40
35	Saco plástico picotado p/ verduras, alta densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	90	BOBINA	R\$ 171,23	R\$ 15.410,70
36	Saco plástico picotado p/ verduras, alta densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	113	BOBINA	R\$ 134,66	R\$ 15.216,58
37	Saco plástico picotado p/ verduras, alta densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade 10 Kg, média de 400 und C/ SOLDA FUNDO	90	BOBINA	R\$ 134,66	R\$ 12.119,40
38	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, devidamente lacrada.	150	UNIDADE	R\$ 38,61	R\$ 5.791,50
39	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps), padrão ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	113	UNIDADE	R\$ 176,52	R\$ 19.946,76
40	Touca tule, redinha, preta, pacote com 100 unidades	42	PACOTE	R\$ 209,94	R\$ 8.817,48
41	PRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	1875	PACOTE	R\$ 22,59	R\$ 42.356,25
42	PAPEL ALUMINIZADO; rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão contendo 10 rolos.	300	ROLO	R\$ 20,44	R\$ 6.132,00
43	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30x30 cm, pacote com 50 unidades, aprovado pela ABNT	2250	PACOTE	R\$ 9,68	R\$ 21.780,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

44	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES);folha dupla, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiológico do papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, comprimento do rolo de 50 metros. embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.	525	FARDO	R\$ 149,39	R\$ 78.429,75
45	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA; rodo, material cabo em alumínio com manopla medindo 1,40m, material suporte plástico, comprimento suporte de no mínimo 45cm, características adicionais cabo com rosca.	150	UNIDADE	R\$ 69,91	R\$ 10.486,50
46	VASSOURA DE PALHA; material cerdas palha, material cabo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.	225	UNIDADE	R\$ 20,44	R\$ 4.599,00
47	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plástica alta densidade oxibiodegradável, 30 a 50 litros, cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro	6	MIL	R\$ 343,10	R\$ 2.058,60
48	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração e personalizado.	75	PACOTE	R\$ 171,18	R\$ 12.838,50
				TOTAL DO LOTE	R\$ 1.090.998,76

Nº	LOTE 04 - DESCARTÁVEIS DE USO GERAL E HOSPITALAR ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diâmetro comprimento 24cm.	22	UND	R\$ 53,72	R\$ 1.181,84
2	Canudo de plástico PP 100% virgem, flexível em 8mm de diâmetro, comprimento 24cm, embalados individualmente	22	UND	R\$ 53,86	R\$ 1.184,92
3	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.	625	UND	R\$ 9,57	R\$ 5.981,25
4	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 100ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	125	UND	R\$ 150,84	R\$ 18.855,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

5	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	200	UND	R\$ 162,54	R\$ 32.508,00
6	Copo descartável 200ML; em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc.	125	CX	R\$ 182,63	R\$ 22.828,75
7	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	50	UND	R\$ 156,49	R\$ 7.824,50
8	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unidades	7	PACOTE	R\$ 53,67	R\$ 375,69
9	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor), tipo Hamburgueria, com tampa acoplada, Dimensões mínimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades	25	PACOTE	R\$ 215,11	R\$ 5.377,75
10	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, Dimensões mínimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades	17	PACOTE	R\$ 59,29	R\$ 1.007,93
11	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	625	PACOTE	R\$ 8,60	R\$ 5.375,00
12	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 300 metros	20	ROLO	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
13	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 900 metros	20	ROLO	R\$ 117,23	R\$ 2.344,60
14	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UND	200	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
15	Garfo de mesa descartável para refeição - material plástico de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.	700	UNIDADE	R\$ 9,68	R\$ 6.776,00
16	Guardanapo de papel, Dimensões mínimas: 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades	250	PACOTE	R\$ 9,57	R\$ 2.392,50
17	Marmite de alumínio redonda c/ tampa fechamento na máquina (B9)	125	UND	R\$ 75,18	R\$ 9.397,50
18	Pote descartável com tampa; 500 ML, PP, polipropileno, cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.	300	UND	R\$ 73,46	R\$ 22.038,00
19	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço galvanizado.	70	UND	R\$ 22,72	R\$ 1.590,40
20	Mexedor descartável grande, café, cristal, 12 cm, PCT 240 und	13	UND	R\$ 49,37	R\$ 641,81
21	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 saches.	16	UND	R\$ 52,81	R\$ 844,96



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

22	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão	150	CAIXA	R\$ 102,31	R\$ 15.346,50
23	PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	325	PCT	R\$ 9,57	R\$ 3.110,25
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiológico do fabricante do papel.	1875	PCT	R\$ 21,40	R\$ 40.125,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga longa confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	150	PCT	R\$ 97,78	R\$ 14.667,00
26	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga curta confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/m². Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	175	PCT	R\$ 98,85	R\$ 17.298,75
27	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e viscose, antibactericida, e furos absorventes, 45 gr, picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	25	PCT	R\$ 219,62	R\$ 5.490,50
28	Papel Higiénico Rolo, com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco; Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote; comprimento do rolo: 500 m; Largura do papel: 10 cm. Tubete medindo 6,0 cm de diâmetro; Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). Caixa com 8 rolos de 500 mt cada.	100	PACOTE	R\$ 145,63	R\$ 14.563,00
30	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12cmx25cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	30	PCT	R\$ 96,69	R\$ 2.900,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

31	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 1 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	30	PCT	R\$ 96,69	R\$ 2.900,70
32	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	37	PCT	R\$ 96,69	R\$ 3.577,53
33	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12MM, capacidade média 10 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	37	PCT	R\$ 96,69	R\$ 3.577,53
34	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cmx23cm, ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	20	PCT	R\$ 96,69	R\$ 1.933,80
35	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 25cmx35cm, ESPESSURA 0,10 MM , capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina.C/ SOLDA FUNDO	30	BOBINA	R\$ 171,23	R\$ 5.136,90
36	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 35cmx45cm, ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	37	BOBINA	R\$ 134,66	R\$ 4.982,42
37	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 40cmx60cm, ESPESSURA 0,12 MM, capacidade 10 Kg, média de 400 und C/ SOLDA FUNDO	30	BOBINA	R\$ 134,66	R\$ 4.039,80
38	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, devidamente lacrada.	50	UNIDADE	R\$ 38,61	R\$ 1.930,50
39	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps), padrão ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	37	UND	R\$ 176,52	R\$ 6.531,24
40	Touca tule, redinha, preta, pacote com 100 unidades	13	PACOTE	R\$ 209,94	R\$ 2.729,22
41	PRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	625	PCT	R\$ 22,59	R\$ 14.118,75
42	PAPEL ALUMINIZADO; rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão contendo 10 rolos.	100	ROLO	R\$ 20,44	R\$ 2.044,00
43	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30x30 cm, pacote com 50 unidades, aprovado pela ABNT	750	PCT	R\$ 9,68	R\$ 7.260,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

44	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES);folha dupla, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiológico do papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, comprimento do rolo de 50 metros. embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.	175	FD	R\$ 149,39	R\$ 26.143,25
45	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA; rodo, material cabo em alumínio com manopla medindo 1,40m, material suporte plástico, comprimento suporte de no mínimo 45cm, características adicionais cabo com rosca.	50	UND	R\$ 69,91	R\$ 3.495,50
46	VASSOURA DE PALHA; material cerdas palha, material cabo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.	75	UND	R\$ 20,44	R\$ 1.533,00
47	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plástica alta densidade oxibiodegradavel, 30 a 50 litros, cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro	2	MI	R\$ 343,10	R\$ 686,20
48	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração e personalizado.	25	PACOTE	R\$ 171,18	R\$ 4.279,50
				TOTAL DO LOTE	R\$ 362.905,94

Nº	LOTE 05 - LAVANDERIA PROFISSIONAL HOSPITALAR - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	---	--------	---------	----------------	-------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

1	DETERGENTE UMECTANTE: Desengraxante de baixo teor de hidróxido de sódio (3 a 4%) com alcalinizantes a base de aminas não destrutivas de tecidos têxteis, removedor de manchas e com neutralizador de maus odores, (tipo 5 em 1) com densidades aproximadas de 1,10 +/- 0,2, com PH (variável de 9 a 12), eficaz na remoção de manchas em vários tipos de tecidos e roupas hospitalares. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc.) Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por quilogramas) de roupa seca, com tempo aproximado de lavagem de 20 minutos. Conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada e conter sequestrantes de ferro a base de produtos fosfonados com excelente ação em água duras, salinas, e ferruginosas. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar de aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	49	UNIDADE	R\$ 1.044,08	R\$ 51.159,92
---	---	----	---------	--------------	---------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

2	ALVEJANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 15%: alvejante, removedor de manchas, inibidor de maus odores, sequestrante de ferro, inibidor de clorexidina, (tipo 7 em 1), a base de peróxidos aminados, com tenso ativos aniônicos e não iônicos, para uso em lavanderia hospitalar, devendo ter eficácia na remoção de manchas de sangue, medicamentos, urina ou fezes, e outros. Deve ter alto poder de alvejamento, PH (variável de 5 a 3) com densidades aproximadas de 1,14+/-0,2). Pela ação dos umectantes deve permitir que a água penetre profundamente nas fibras dos tecidos, pelos tensoativos e detergentes especiais combinados, o produto deve remover todos os tipos de sujidades. O produto deve ter ação por de meio de PERÓXIDOS estabilizados para atacar MANCHAS diversas impregnadas nos tecidos, e alvejar sem agredir suas fibras. O produto não deve ser a base de hipoclorito. O produto deve conter germicida para tratamento de roupas contaminadas por bactérias, bacilos ou fungos. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar, alvejar e degermar de Aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por quilogramas) de roupa seca. Coloração referencial: amarelo transparente, ácido estabilizado e tamponado caráter oxidante, biodegradável. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	49	UNIDADE	R\$ 1.295,38	R\$ 63.473,62
3	REMOVEDOR DE FERRUGEM: é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliéster de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem. Aparência: líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não - iônico, Alcalinizante, Veículo. Embalagem: Bombonas de 5 litros. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	8	UNIDADE	R\$ 105,78	R\$ 846,24



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

4	AMACIANTE: Amaciante de tecidos altamente perfumado, p/ centrifugação e calandragem, de uso hospitalar. Amaciamento e acabamento de roupas , perfumado composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, espessante, veículo aquoso, corante, essência, conservante. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. BB 50 LT.	49	UNIDADE	R\$ 629,36	R\$ 30.838,64
5	ATIVADOR ALCALINO: Ativo alcalinizante e dispersante, para remoção de sujidades pesadas, graxosas, oleosa, ideal para lavagem de roupas hospitalares, para remoção de manchas de sangue. Composição: hidróxido de sódio, alcalinizantes, sequestrante em veículo aquoso, ph da solução: 10 a 14. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. . BB 50 LT.	48	UNIDADE	R\$ 1.057,84	R\$ 50.776,32
6	NEUTRALIZANTE: Neutralizador de Resíduos oxidantes e alcalinos, Composição Pirossulfito de sódio corante, veículo aquoso , ph da solução 4.0. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. . BB 50 LT.	27	UNIDADE	R\$ 897,56	R\$ 24.234,12
OBSERVAÇÃO: - A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DOS PRODUTOS, EM FORMATO DE COMODATO, ONDE O VALOR DO COMODATO ESTA INCLUSO NO VALOR DOS PRODUTOS.					
				TOTAL DO LOTE	R\$ 221.328,86



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

Nº	LOTE 05 - LAVANDERIA PROFISSIONAL HOSPITALAR - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE UMECTANTE: Desengraxante de baixo teor de hidróxido de sódio (3 a 4%) com alcalinizantes a base de aminas não destrutivas de tecidos têxteis, removedor de manchas e com neutralizador de maus odores, (tipo 5 em 1) com densidades aproximadas de 1,10 +/- 0,2, com PH (variável de 9 a 12), eficaz na remoção de manchas em vários tipos de tecidos e roupas hospitalares. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc.) Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por quilogramas) de roupa seca, com tempo aproximado de lavagem de 20 minutos. Conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada e conter sequestrantes de ferro a base de produtos fosfonados com excelente ação em água duras, salinas, e ferruginosas. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar de aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	16	BB	R\$ 1.044,08	R\$ 16.705,28



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

2	ALVEJANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 15%: alvejante, removedor de manchas, inibidor de maus odores, sequestrante de ferro, inibidor de clorexidina, (tipo 7 em 1), a base de peróxidos aminados, com tenso ativos aniônicos e não iônicos, para uso em lavanderia hospitalar, devendo ter eficácia na remoção de manchas de sangue, medicamentos, urina ou fezes, e outros. Deve ter alto poder de alvejamento, PH (variável de 5 a 3) com densidades aproximadas de 1,14+/-0,2). Pela ação dos umectantes deve permitir que a água penetre profundamente nas fibras dos tecidos, pelos tensoativos e detergentes especiais combinados, o produto deve remover todos os tipos de sujidades. O produto deve ter ação por de meio de PERÓXIDOS estabilizados para atacar MANCHAS diversas impregnadas nos tecidos, e alvejar sem agredir suas fibras. O produto não deve ser a base de hipoclorito. O produto deve conter germicida para tratamento de roupas contaminadas por bactérias, bacilos ou fungos. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar, alvejar e degermar de Aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por quilogramas) de roupa seca. Coloração referencial: amarelo transparente, ácido estabilizado e tamponado caráter oxidante, biodegradável. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	16		R\$ 1.295,38	R\$ 20.726,08
3	REMOVEDOR DE FERRUGEM: é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliéster de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem. Aparência: líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não - iônico, Alcalinizante, Veículo. Embalagem: Bombonas de 5 litros. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	2	BB	R\$ 105,78	R\$ 211,56



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

4	AMACIANTE: Amaciante de tecidos altamente perfumado, p/ centrifugação e calandragem, de uso hospitalar. Amaciamento e acabamento de roupas , perfumado composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, espessante, veículo aquoso, corante, essência, conservante. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor.	16	BB	R\$ 629,36	R\$ 10.069,76
5	ATIVADOR ALCALINO: Ativo alcalinizante e dispersante, para remoção de sujidades pesadas, graxosas, oleosa, ideal para lavagem de roupas hospitalares, para remoção de manchas de sangue. Composição: hidróxido de sódio, alcalinizantes , sequestrante em veículo aquoso, ph da solução: 10 a 14 . A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. BB 50 LT..PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	15	BB	R\$ 1.057,84	R\$ 15.867,60
6	NEUTRALIZANTE: Neutralizador de Resíduos oxidantes e alcalinos, Composição Pirossulfito de sódio corante, veículo aquoso , ph da solução 4.0. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de encher) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. BB 50 LT.	8	BB	R\$ 897,56	R\$ 7.180,48
OBSERVAÇÃO: - A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DOS PRODUTOS, EM FORMATO DE COMODATO, ONDE O VALOR DO COMODATO ESTA INCLUSO NO VALOR DOS PRODUTOS.					
				TOTAL DO LOTE	R\$ 70.760,76



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

Nº	LOTE 06 - SACOS DE LIXO EM GERAL - COTA PRINCIPAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, especialmente para coleta de amostras líquidas e sólidas, em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fechamento. Cap: 720ml - 140 x 229mm - Caixa com 500 unidades. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL -	75	UNIDADE	R\$ 216,32	R\$ 16.224,00
2	Saco de lixo 100 LT REFORÇADO, PRETO, dimensão L X AL: 75cmx105cm, polietileno de alta densidade, espessura de 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	750	PACOTE	R\$ 83,29	R\$ 62.467,50
3	Saco de lixo 100 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão: L X AL: 75 cm x 105 cm, polietileno de alta densidade, espessura 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. PACOTE 100 UND	600	PACOTE	R\$ 104,33	R\$ 62.598,00
4	Saco de lixo 200 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 90 cm x 125 cm, polietileno de alta densidade, 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Pacote com 100UND	450	PACOTE	R\$ 104,33	R\$ 46.948,50
5	Saco de lixo 30 Lt REFORÇADO, PRETO em dimensão: L X AL: 59cmx62cm, polietileno de alta densidade, espessura 8 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND.	600	PACOTE	R\$ 25,63	R\$ 15.378,00
6	Saco de lixo 300 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 100cmx140cm, polietileno de alta densidade, 14 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND.	375	PACOTE	R\$ 205,25	R\$ 76.968,75
7	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AMARELO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND.	225	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 7.782,75
8	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AZUL, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND.	150	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 5.188,50
9	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	225	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 7.782,75



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

10	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, PRETO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. No caso do licitante ser distribuidor, PACOTE 100 UND.	300	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 10.377,00
11	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERDE, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	300	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 10.377,00
12	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERMELHO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	150	PACOTE	R\$ 34,59	R\$ 5.188,50
13	Saco de lixo 50 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura de 8 à 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. PACOTE 100 UND	450	PACOTE	R\$ 66,41	R\$ 29.884,50
14	SACO PARA LIXO 20 LITROS; saco de lixo de 20 litros. Medindo no mínimo 50 cm de largura x 53 cm de altura, com espessura mínima de 0,04mm, confeccionado dentro das normas da ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.	1500	PACOTE	R\$ 19,96	R\$ 29.940,00
15	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 14 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado.	8	UNIDADE	R\$ 111,01	R\$ 888,08
16	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 24 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado.	8	UNIDADE	R\$ 111,01	R\$ 888,08
17	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 30 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	8	UNIDADE	R\$ 111,01	R\$ 888,08
				TOTAL DO LOTE	R\$ 389.769,99

Nº	LOTE 06 - SACOS DE LIXO EM GERAL - COTA RESERVADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	---	--------	---------	----------------	-------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

1	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, especialmente para coleta de amostras líquidas e sólidas, em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fechamento. Cap: 720ml - 140 x 229mm - Caixa com 500 unidades. PACOTE 100 UND	25	UND	R\$ 216,32	R\$ 5.408,00
2	Saco de lixo 100 LT REFORÇADO, PRETO, dimensão L X AL: 75cmx105cm, polietileno de alta densidade, espessura de 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico.. PACOTE 100 UND	250	PCT	R\$ 83,29	R\$ 20.822,50
3	Saco de lixo 100 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão: L X AL: 75 cm x 105 cm, polietileno de alta densidade, espessura 10 à 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000. PACOTE 100 UND	200	PCT	R\$ 104,33	R\$ 20.866,00
4	Saco de lixo 200 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 90 cm x 125 cm, polietileno de alta densidade, 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. Pacote com 100UND	150	PCT	R\$ 104,33	R\$ 15.649,50
5	Saco de lixo 30 Lt REFORÇADO, PRETO em dimensão: L X AL: 59cmx62cm, polietileno de alta densidade, espessura 8 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	200	PCT	R\$ 25,63	R\$ 5.126,00
6	Saco de lixo 300 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 100cmx140cm, polietileno de alta densidade, 14 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico.	125	PCT	R\$ 205,25	R\$ 25.656,25
7	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AMARELO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	75	PCT	R\$ 34,59	R\$ 2.594,25
8	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, AZUL, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND.	50	PCT	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
9	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, MARROM, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	75	PCT	R\$ 34,59	R\$ 2.594,25
10	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, PRETO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	100	PCT	R\$ 34,59	R\$ 3.459,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

11	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERDE, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 12 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	100	PCT	R\$ 34,59	R\$ 3.459,00
12	Saco de lixo 60 Lt REFORÇADO, VERMELHO, em dimensão: L X AL: 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura 10 micras, que atenda as normas da ABNT NBR 9191/2000, para coleta de lixo em geral sem risco biológico. PACOTE 100 UND	50	PCT	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
13	Saco de lixo 50 Lt, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, com símbolo de risco biológico, em dimensão 63CMX80CM, polietileno de alta densidade, espessura de 8 à 10 micras. PACOTE 100 UND	150	PCT	R\$ 66,41	R\$ 9.961,50
14	SACO PARA LIXO 20 LITROS; saco de lixo de 20 litros. Medindo no mínimo 50 cm de largura x 53 cm de altura, com espessura mínima de 0,04mm, confeccionado dentro das normas da ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades.	500	PCT	R\$ 19,96	R\$ 9.980,00
15	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 14 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado..	2	UNIDADES	R\$ 111,01	R\$ 222,02
16	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 24 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado.	2	UNIDADES	R\$ 111,01	R\$ 222,02
17	Saco PARA AMOSTRA COM TARJA estéril e lacrado 10 cm x 30 cm. Feito de Polietileno de Baixa Densidade, Material Esterilizado COM a TARJA Branca PARA a descrição do Alimento, O SACO PARA AMOSTRA vem totalmente lacrado.	2	UNIDADES	R\$ 111,01	R\$ 222,02
				TOTAL DO LOTE	R\$ 129.701,31



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO II
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 20____.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e o CPF nº, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____,
telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA que a teve amplo acesso e que conhece
todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em
conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A
EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. _____ Secretaria Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital ____/2021, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº ____/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão nº ____/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
VALOR GLOBAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. ____/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até ____ de ____ de 2021, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde**

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. ____/2021/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- 1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 2.1 - Advertência;

- 2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

- 3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

- 3.4 - Fizer declaração falsa;

- 3.5 - Cometer fraude fiscal;

- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
 - 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. ____/2021/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em ____ de ____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2021/FMS-CPL

No dia ____ de ____ de 2021, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede ____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. ____, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa ____, CNPJ nº ____, situada à ____, Fone/Fax/E-mail: ____, neste ato representada pelo senhor ____, inscrito no CPF (MF) nº ____, RG nº ____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	MARCA	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global						

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de ____ de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

BENEFICIÁRIA DA ATA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal De Saúde

ANEXO VII

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES	FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
			RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
RESUMO						
(PV) PREÇO DE VENDA		SIMPLES NACIONAL				
CUSTO	R\$ -	PV = CUSTO / (1 - ALIQ. SN - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUANTIDADE	1					
(ML) MARGEM DE LUCRO	0,00%					
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00%					
PIS	0,00%					
COFINS	0,00%					
ICMS/ISS	0,00%					
IRPJ	0,00%					
CSLL	0,00%					
FRETE	0,00%					
SEGURO	0,00%					
OUTRAS DESPESAS	0,00%					
(ST) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%					
IPI (somente p Industria)	0,00%					

FÓRMULA - LUCRO PRESUMIDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO PRESUMIDO				
PV = CUSTO / (1 - ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FÓRMULA - LUCRO REAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO REAL				
PV = CUSTO / (1 - ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -